



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 674-A, DE 2023

(Do Sr. Luciano Ducci)

Confere o título nacional de “Capital da Camomila” ao município de Mandirituba, no Estado Paraná; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. SERGIO SOUZA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº DE 2023 (Do Sr. Luciano Ducci)

Confere o título nacional de “**Capital da Camomila**” ao município de Mandirituba, no Estado Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Mandirituba, localizado no estado do Paraná, o título de “Capital Nacional da Camomila”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A camomila é uma planta medicinal de pétalas brancas e centro amarelo, que é muito utilizada na preparação de infusões para tratar ansiedade, insônia, má digestão e cólica menstrual. Além disso, também tem excelentes propriedades cicatrizantes, podendo ser usada para ajudar na cicatrização de feridas.

É na pequena Mandirituba, de mais de 27 mil habitantes, localizada na Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, cerca de 40 agricultores se dedicam ao cultivo desta planta, tornando a cidade a maior produtora de camomila do Brasil¹.

1 <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2023/02/26/plantio-de-camomila-no-brasil-reveja-reportagem-sobre-o-cultivo-na-maior-cidade-produtora-do-pais.ghtml> (acessado em 27/02/2023, às 10h29)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Apresentação: 27/02/2023 11:18:17.293 - MESA

PL n.674/2023

A cultura de cultivar camomila em Mandirituba começou no início do século XX, com a chegada à região dos imigrantes do leste europeu. E esse foi o casamento perfeito, pois o município possui as condições ideais para a produção da planta, sobretudo pelas condições climáticas no inverno, sendo plantada entre abril e maio para ser colhida entre agosto e setembro. Além disso, o plantio de camomila serve como uma opção de rotação de cultura, já que nos períodos mais quentes do ano se planta milho e soja.

Como já dito, os cerca de 40 produtores se espalham por uma área de 730 hectares de plantio. A maioria deles, algo em torno de 95% possui infraestrutura completa para a produção da semente, plantio, colheita e estrutura de classificação, secagem e armazenamento, ou seja, o ciclo completo,² o que permite uma colheita anual de 400 toneladas³

Para além do potencial agrícola, a camomila de Mandirituba se consolida como um potencial turístico. Lá é possível realizar caminhadas entre os belos, floridos e perfumados campos de camomila. Não é incomum acontecerem ensaios fotográficos e até piqueniques sendo feitos nos sítios, o que atrai gente de todo o estado do Paraná e até de fora dele. E para aumentar ainda mais esse potencial, a prefeitura local busca um reconhecimento que promete catapultar tanto a camomila como produto quanto o turismo local: o registro de Indicação Geográfica. Concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, o selo contempla produtos que apresentam uma qualidade única, fazendo uma distinção de seus concorrentes no mercado.

2 <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Camomila-de-Mandirituba-gera-renda-milionaria-e-garante-fama-nacional-ao-municipio#:~:text=Capital%20da%20camomila%2C%20Mandirituba%20%C3%A9,93%25%20do%20total%20do%20munic%C3%ADpio.> (acessado em 27/02/2023, às 10h42)

3 <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2023/02/26/plantio-de-camomila-no-brasil-reveja-reportagem-sobre-o-cultivo-na-maior-cidade-produtora-do-pais.ghtml> (acessado em 27/02/2023, às 10h29)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Por tudo isso, o município de Mandirituba já é conhecido **informalmente** como a “Capital Nacional da Camomila”, e agora, através desse projeto de lei, busca o reconhecimento formal, como forma de prestigiar os produtores locais e dar a justa importância que o município de Mandirituba tem no mercado nacional de camomila.

Desse modo, por todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto que tem por objeto o **reconhecimento por lei do município de Mandirituba como “Capital Nacional da Camomila”**.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Apresentação: 25/09/2023 14:53:23.113 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 674/2023

PRL n.1

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 674, DE 2023

Confere o título nacional de “Capital da Camomila” ao município de Mandirituba, no Estado Paraná.

Autor: Deputado LUCIANO DUCCI

Relator: Deputado SERGIO SOUZA

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 674, de 2023, o Deputado Luciano Ducci confere ao Município de Mandirituba, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Camomila".

O autor da matéria apresenta como justificativa da proposição o relevante papel desempenhado pelo município na produção de camomila, bem como o potencial econômico e turístico associado à cultura.

O Projeto de Lei nº 674, de 2023, tramita em regime ordinário e foi distribuído para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas, nesta Comissão. O projeto não possui apensos.

É o relatório.





II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 674, de 2023, do Deputado Luciano Ducci, confere ao Município de Mandirituba, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Camomila".

Da mesma família da margarida, do crisântemo e do girassol, a camomila é uma das plantas medicinais mais conhecidas globalmente, com ampla utilização na preparação de infusões para tratar distúrbios como ansiedade, insônia, má digestão e cólica menstrual. Além disso, apresenta propriedades cicatrizantes e substâncias calmantes.

A produção de camomila em Mandirituba remonta ao início do século XX, quando imigrantes europeus se estabeleceram na região. Condições climáticas favoráveis no inverno, com temperatura oscilando entre 10 e 20 graus centígrados, deram lugar à consolidação ao longo dos anos do cultivo da planta.

As práticas agrícolas e a infraestrutura existente nos estabelecimentos rurais do município para o plantio, cultivo, colheita, classificação, secagem e armazenamento da camomila conferem excelência à produção local.

O conjunto desses atributos fez com que o município se tornasse o maior produtor do Brasil. Em 2021, foram colhidas mais de 400 toneladas da flor. Mandirituba já responde por cerca de 30% de toda camomila produzida no Brasil.

Atualmente, o produtor local se organiza em torno de associações que, com a orientação do Sebrae, requereram junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o registro de indicação geográfica, espécie de selo que propiciará ainda maior reconhecimento e valorização do produto, pois é indicador do processo e da qualidade diferenciada da produção.

Outro aspecto relevante é o potencial turístico inerente à camomila, cujos campos floridos e de perfume adocicado atraem visitantes de todo o Paraná e de outras localidades. A intensificação do fluxo turístico tem aumentado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

consideravelmente o dinamismo de diversos segmentos da atividade econômica local.

Como se depreende do exposto, a proposição em análise apenas cristaliza em lei o reconhecimento corrente de Mandirituba como Capital Nacional da Camomila, pelos que atuam no setor e pela população em geral.

Por fim, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 674, de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado SERGIO SOUZA
Relator

Apresentação: 25/09/2023 14:53:23.113 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 674/2023

PRL n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília / DF
Tels. (61) 3215-5702 / 3215- 3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237513259200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sérgio Souza





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 674, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 674/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sergio Souza.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Tião Medeiros - Presidente, Ana Paula Leão, Pastor Diniz e Emidinho Madeira - Vice-Presidentes, Adilson Barroso, Afonso Hamm, Albuquerque, Alceu Moreira, Alexandre Guimarães, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Gabriel Mota, Henderson Pinto, João Daniel, Josias Gomes, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Magda Mofatto, Marcelo Moraes, Márcio Honaiser, Marcon, Misael Varella, Murillo Gouvea, Pezenti, Raimundo Costa, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Estacho, Romero Rodrigues, Samuel Viana, Valmir Assunção, Zé Silva, Zezinho Barbary, Zucco, Alberto Fraga, Antônio Doido, Benes Leocádio, Carlos Veras, Charles Fernandes, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Dagoberto Nogueira, Dr. Francisco, Eduardo Velloso, Eliane Braz, Emanuel Pinheiro Neto, General Girão, Geraldo Mendes, Heitor Schuch, Icaro de Valmir, Jeferson Rodrigues, Josivaldo Jp, Juarez Costa, Lucas Ramos, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Messias Donato, Murilo Galdino, Rafael Simoes, Roberta Roma, Roberto Duarte, Sergio Souza, Silvia Cristina, Thiago Flores, Vicentinho Júnior, Welter, Zé Trovão e Zé Vitor.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado TIÃO MEDEIROS
Presidente

